



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.948/97 DE 23 DE OUTUBRO DE 1.997

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, CELSO OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no próximo dia 28 de outubro comemora-se o “DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO”;

CONSIDERANDO a significativa importância que a referida data representa para a Administração Pública em Geral;

CONSIDERANDO a intenção desta Administração em efetivar sua homenagem a todos os servidores públicos municipais de Jaciara-MT;

CONSIDERANDO que a aludida data, este ano, se dará na próxima terça – feira, e

CONSIDERANDO finalmente, a própria conveniência da Administração Pública Municipal, em antecipar a comemoração neste município, desta tão importante data, para a próxima segunda – feira, dia 27.10.97,

### D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 27 de Outubro de 1.997, exceto para os serviços públicos considerados essenciais de Segurança, Saúde e Limpeza Pública;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 23 DE OUTUBRO DE 1.997.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

CELSO OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARIA TEREZA DOS SANTOS LIMA  
Sec. Mun. de Administração.